



Decreto N° 304 - de 06 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.899,71 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.899,71 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	899,71
------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	899,71
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 06	----- R\$	899,71
---------------------	-----------	--------

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	15.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 10	----- R\$	15.000,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	15.899,71
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	15.899,71
------------------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

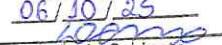
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 06 de Outubro de 2025


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em

06/10/25


Chefe de Gabinete